



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2023  
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Apresentação: 08/11/2023 10:42:54.107 - CDE

REQ n.48/2023

Requer a realização de audiência pública desta Comissão para debater o tema “Cânhamo: o caminho para a Autonomia Nacional na Produção de Canabinóides”.

Senhores membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico,

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III, e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o tema “Cânhamo: o caminho para a Autonomia Nacional na Produção de Canabinóides”, com fulcro na justificativa que acompanha este documento.

Para debater este assunto, proponho convidar:

- 1) Norberto Prestes, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (ABIQUIFI);
- 2) João Paulo Silvério Perfeito, Gerente da Gerência de Medicamentos Específicos, Notificados, Fitoterápicos, Dinamizados e Gases Medicinais (GMESP), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- 3) Representante da Associação Nacional do Cânhamo Industrial (ANC);
- 4) Carlos Fávaro, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária (MAPA);
- 5) Representante do Instituto de Pesquisas Sociais e Econômicas da Cannabis (IPSEC);
- 6) Peter Andersen, presidente da empresa Centroflora;
- 7) Representante da empresa USA Hemp Brasil.

Após uma fala de abertura do Presidente da Comissão, cada convidado terá dez minutos para uma apresentação oral. Segue-se o tempo de trinta minutos para perguntas do público e demais presentes. Ao final, ficam reservados dez minutos para um encerramento pelo Presidente.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231858672200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior



\* C D 2 3 1 8 5 8 6 7 2 2 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

Não é sem atropelos que se transcorre o debate sobre o uso terapêutico e científico de derivados da cannabis. Em um contexto contaminado por desinformação, é importante que a Câmara dos Deputados utilize seu principal instrumento para a obtenção de informações confiáveis sobre os temas de interesse público. No caso do uso terapêutico e científico do cânhamo, uma planta da família da cannabis, a realização de audiência pública tem o objetivo de discutir os benefícios e os riscos dessa substância para a saúde humana, bem como os aspectos legais, éticos e econômicos envolvidos na sua produção, comercialização e regulamentação.

O cânhamo é uma planta pertencente à espécie *Cannabis sativa* L, assim como a maconha. Entretanto, ele se diferencia desta última por seu baixo teor de uma substância chamada tetra-hidrocanabidiol (THC), conhecida por causar efeitos psicoativos. Geralmente, o cânhamo não apresenta mais do que 0,3% de THC por peso seco<sup>12</sup>. O cânhamo é usado em diversas áreas como têxtil, papel, tecidos, cordas, compostos plásticos e materiais de construção.

Além disso, o cânhamo pode ser usado para fins medicinais. Ele pode ser usado em tratamentos para melhorar a memória e o aprendizado, para o ganho de massa muscular e para prevenir doenças cardiovasculares. Esses benefícios são possíveis porque essa planta contém boas quantidades de ferro, fibras, sais minerais e proteínas de alto valor biológico.

No entanto, o cultivo e comercialização de cânhamo no Brasil ainda não é autorizado. Tramitam na Câmara dos Deputados onze projetos de lei que tratam da produção de canabióides. Os projetos de lei apresentados abordam questões relacionadas ao uso medicinal da *Cannabis sativa* e seus derivados no Brasil. Eles propõem uma variedade de mudanças na legislação atual, incluindo a autorização do cultivo de cannabis para fins medicinais, a regulamentação do fornecimento gratuito de medicamentos à base de canabidiol, e a expansão das possibilidades de uso da cannabis tanto na medicina humana quanto na medicina veterinária. Em resumo, esses PL's buscam flexibilizar e regulamentar o uso da cannabis para fins terapêuticos e científicos no país.



\* C D 2 3 1 8 5 8 6 7 2 2 0 0 \*

É fundamental reconhecer o papel crescente do cânhamo como a principal fonte de CBD, uma molécula que tem demonstrado inúmeros benefícios terapêuticos e que já auxilia milhares de famílias brasileiras. A demanda por CBD e outros canabinoides tem crescido exponencialmente no Brasil, e a dependência de importações torna o acesso a esses produtos mais caro e menos acessível para a população. A produção nacional de cânhamo para a extração de CBD garantiria um acesso mais democrático e a preços mais justos para todos os brasileiros que necessitam desse composto.

A recente pandemia de COVID-19 evidenciou os riscos inerentes à nossa dependência do mercado internacional de Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs). Esta dependência não só compromete a segurança nacional em termos de saúde, como também nos deixa vulneráveis a flutuações de mercado, tarifas de importação e possíveis interrupções na cadeia de fornecimento. Ao investir na produção nacional de cânhamo, o Brasil estaria dando um passo significativo para garantir sua autonomia e segurança no fornecimento de canabinoides e outros IFAs essenciais.

Por fim, o Brasil possui um clima e solo favoráveis, além de vasta expertise agrícola, que o posicionam como um potencial líder global na produção de cânhamo e seus derivados. Ao abraçar esta oportunidade, o país não só alcançaria a autossuficiência, mas também poderia se estabelecer como uma das maiores potências mundiais na produção de canabinoides. Isso representaria uma transição para uma produção mais sustentável, impulsionando a tecnologia nacional, criando empregos, fomentando a inovação e, consequentemente, fortalecendo a economia brasileira. Por todas estas razões, é imperativo que o Congresso Nacional promova uma audiência pública para discutir e planejar o futuro do cânhamo no Brasil.

Portanto, rogo aos membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico que aprovem o presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, em 11 novembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*  
**FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR**  
Deputado Federal – PDT/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231858672200>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior



\* C D 2 3 1 8 5 8 6 7 2 2 0 0 \*